



## CERTIDÃO Nº 101/2019

Certifico, em atendimento ao requerido no Processo nº 4419 de 20/03/2019, por CEEE – Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, **questionando se a via** conhecida como **Travessa do Peixe**, localizada no lugar conhecido como Mato Alto, distante 320,00m (trezentos e vinte metros) da esquina formada pela Rua da Antena com a Avenida Com. Ismael Chaves Barcellos, na zona urbana, **é reconhecida como pública por este município**, tendo a informar que o determinado logradouro, **com início na Rua da Antena e término sem saída**, constitui servidão aberta a mais de 10 anos **DE USO PÚBLICO, declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal 117/2016, com uma área de 1.779,18m<sup>2</sup> (um mil, setecentos e setenta e nove metros quadrados e dezoito decímetros quadrados)**, tendo de muro a muro largura irregular entre 4,70m (quatro metros e setenta centímetros) e 9,40m (nove metros e quarenta centímetros); para firmeza do que eu, Tatiana dos Santos, Arquiteta e Urbanista, Matrícula nº 262536, a digitei e assino aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove\*\*\*\*\*

Jefferson Santos  
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Tatiana dos Santos  
Arquiteta e Urbanista – CAU nºA36.992-6  
Matr. 262536

